

Processo: 166772/2025

Assunto: Declaração de Impacto Financeiro

Considerando o processo nº 166772/2025, que trata do encaminhamento de Projeto de Lei ao Legislativo Municipal para autorização ao Poder Executivo contratar Operação de Crédito no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para investimentos diversos no Município;

Considerando a necessidade de emitir Declaração de Impacto Financeiro, conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que o orçamento é elaborado inicialmente com a previsão da receita para o exercício e desta forma toda fixação da despesa está baseada no poder de arrecadação do Município;

Considerando que os desembolsos da operação de crédito são contabilizados como receita e desta forma este recurso pode ser utilizado para abertura de crédito no orçamento;

Considerando que neste momento a capacidade de endividamento do Município é em torno de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais);

Considerando que a capacidade de pagamento do Município é em torno de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais);

Considerando a importância dos investimentos que serão realizados no Município com estes recursos de extrema importância para a sociedade;

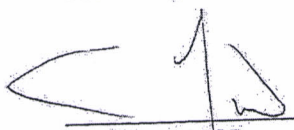
Considerando que o impacto financeiro vai ocorrer a partir do pagamento dos juros e encargos do contrato de financiamento somente após o início dos desembolsos;

É importante salientar que o Município não tem recursos suficientes para realizar grandes investimentos e desta forma tem que recorrer aos financiamentos.

Considerando que o Município tem capacidade de endividamento e pagamento, entendemos ser importante realizar esta contratação.

Atenciosamente

Cascavel, 04 de Dezembro de 2025.



ILDO BELIM
Diretor
Departamento do Tesouro Municipal